



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 23328/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, bem como ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação BF.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

29572009

Secretaria-Geral

Aviso n.º 18815/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2009, através do aviso n.º 8288/2009, de 2 de Abril e na Bolsa de Emprego Público através da oferta n.º OE200904/0333, homologada por meu despacho de 7 de Outubro de 2009 e a seguir discriminada:

	Candidatos aprovados	Classificação final
1	Maria Isabel da Silva Spínola	18,40
2	Luís Manuel de Sousa Guerreiro	17,04
3	Maria de Fátima Lima Rodrigues	15,79
4	Maria de Lurdes Carneiro Pereira	15,35
5	Álvaro Leonel Rosa da Silva Pinto	15,07
6	Maria Manuela Preto Garcia	14,63
7	António Manuel Albuquerque Pereira	14,20
8	Carla Marisa Pestana Vidal de Sousa	14,19
9	Ana Isabel Pedroso Ricardo	13,60
10	Isabel Maria Silva Sousa Drago	12,70
11	Ana Cristina Martins Moreira	12,60
12	Maria Salomé Sobral Baltazar	12,43
13	Sandra Marina Sequeira Ceia	11,66

19 de Outubro de 2009. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

29352009

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Aviso n.º 18816/2009

1 — A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dois técnicos superiores para o exercício de funções na Divisão Técnico-Jurídica, na sua sede em Lisboa;

2 — As funções a desempenhar serão as previstas no Despacho n.º 23400/2008, de 16 de Setembro;

3 — Requisitos de admissão:

a) Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em efectividade de funções ou em situação de mobilidade especial.

b) Estar integrado/a na categoria/carreira de Técnico Superior.

4 — Remuneração:

a) A remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória actualmente detida

5 — Prazo para apresentação de candidatura — 10 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio;

6 — Formalização da candidatura — a candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Comissão para a Cidadania

e Igualdade de Género, Av. da República, n.º 32 — 1, 1050-193 Lisboa, ou entregue na mesma morada, entre as 9:30 e as 17:30;

6.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou a que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, posição e nível remuneratórios, endereço e telefone de contacto.

6.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado e assinado.

7 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista;

9 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

202455956

Despacho n.º 23329/2009

1 — Após publicação, pelo Despacho n.º 14703/2009 (2.ª série) no *Diário da República* n.º 124, de 30 de Junho de 2009, na Bolsa de Emprego Público com o código OE200907/0042, e no Correio da Manhã de 03 de Julho de 2009, foi aberto o procedimento concursal para recrutamento do(a) Chefe de Divisão da Divisão Técnico-Jurídica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos números 5 e 8 do artigo 21.º da legislação acima indicada, mediante proposta fundamentada do júri, nomeio, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., José Manuel Almeida Teixeira Palácio para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão Técnico-jurídica

14 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

202455801

Despacho n.º 23330/2009

1 — Após publicação, pelo Despacho n.º 12270/2009 (2.ª série) no *Diário da República* n.º 98, de 21 de Maio de 2009, na Bolsa de Emprego Público, e no Correio da Manhã de 23 de Maio de 2009, foi aberto o procedimento concursal para recrutamento do(a) Chefe de Divisão da Divisão de Administração e Finanças da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos números 5 e 8 do artigo 21.º da legislação acima indicada, mediante proposta fundamentada do júri, nomeio, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, Sandra Margarida dos Santos Gervásio para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Administração e Finanças.

14 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

202455907

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Louvor n.º 753/2009

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo o assessor do meu Gabinete capitão Norberto António Costa Nascimento pela forma altamente meritória e exemplar como cumpriu as funções de acompanhamento da execução orçamental de todos os serviços do Ministério da Administração Interna, que lhe foram confiadas.

A elevada acuidade intelectual, as vastíssimas competências que demonstrou possuir, o rigor técnico, o empenhamento e o espírito de sacrifício, por demais conhecidos por todo o Ministério da Administração Interna e pelas entidades que, de alguma forma, com ele contactaram, a incedível lealdade, integridade de carácter e o sentido apuradíssimo do interesse público, de acordo com o qual sempre pautou o exercício das suas funções, tornaram o capitão Nascimento credor do maior respeito, consideração e admiração.

O seu contributo, que tanto honra a ilustre instituição Guarda Nacional Republicana, a que pertence, foi decisivo para o bom funcionamento do

meu Gabinete e para o êxito nas respectivas missões, devendo, assim, o desempenho do capitão Nascimento ser considerado *excelente*.

Por todo o exposto, é o capitão Norberto António Costa Nascimento merecedor do meu mais profundo reconhecimento e credor de público louvor.

13 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil,
José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros.

202445871

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Louvor n.º 754/2009

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Interna, é-me grato louvar publicamente a adjunta do meu Gabinete licenciada Isabel Maria Amaro Nico pelas suas qualidades pessoais e profissionais e pela dedicação, empenho e elevado sentido de responsabilidade revelados no exercício das suas funções.

É por isso, com toda a justiça, que lhe faço este louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

202462192

Louvor n.º 755/2009

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Interna, é-me grato louvar publicamente a assessora do meu Gabinete licenciada Maria Isabel Barrote Dourado pelas suas qualidades pessoais e profissionais e pela dedicação, empenho e elevado sentido de responsabilidade revelados no exercício das suas funções.

É por isso, com toda a justiça, que lhe faço este louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

202462087

Louvor n.º 756/2009

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Interna, é-me grato louvar publicamente a adjunta do meu Gabinete licenciada Dulce Alexandra Tavares Afilhado Nascimento pelas suas qualidades pessoais e profissionais e pela dedicação, empenho e elevado sentido de responsabilidade revelados no exercício das suas funções.

É por isso, com toda a justiça, que lhe faço este louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

202461974

Louvor n.º 757/2009

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Interna, cumpro-me manifestar público louvor ao agente principal do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública José Júlio dos Santos Calado que, no desempenho de funções de meu segurança pessoal, revelou, em todas as circunstâncias, inegáveis qualidades profissionais e pessoais, sendo ainda de destacar a sua permanente disponibilidade para o serviço e o rigor colocado na execução das suas tarefas.

É por isso, com toda a justiça, que lhe faço este louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

202461811

Louvor n.º 758/2009

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Interna, é meu desejo expressar publicamente o meu louvor pelo modo como José Manuel Gonçalves Ribeiro, subchefe principal do Corpo da Guarda Prisional, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, desempenhou as suas funções de meu motorista pessoal, dando testemunho das suas excepcionais qualidades profissionais, da segurança que sempre soube transmitir no exercício das suas funções, da sua permanente disponibilidade e, ainda, da sua dedicação e das suas qualidades pessoais.

É por isso, com toda a justiça, que lhe faço este louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

202461925

Louvor n.º 759/2009

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Interna, é-me grato louvar o agente da Polícia de Segurança Pública Sérgio Miguel Coelho Pereira, motorista do meu Gabinete, pela excepcional capacidade técnica revelada no exercício de funções profissionais, pela lealdade e disponibilidade permanentes, bem como pelo amável trato e simpatia sempre demonstrados.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

202461414

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 23331/2009

Aprovação do equipamento de medição constituído por sonómetro da marca Larson Davis, modelo LxT1, e calibrador da marca Larson Davis, modelo CAL 200 — Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido na al. f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, conjugado com o disposto na al. g) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março;

Considerando que para efeitos do estabelecido no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, a aprovação para uso na fiscalização do trânsito, dos aparelhos ou instrumentos que registem os elementos de prova previstos no n.º 4 do artigo 170.º do Código da Estrada, deve ser precedida, quando tal for legalmente exigível, pela aprovação de modelo, no âmbito do regime geral do controlo metrológico;

Considerando que o equipamento de medição constituído por sonómetro da marca Larson Davis, modelo LxT1, e calibrador da marca Larson Davis, modelo CAL 200, ambos da classe I, obteve uma aprovação de modelo n.º 245.70.07.3.19, do Instituto Português da Qualidade, I.P., por Despacho n.º 26877/2007, de 8 de Novembro de 2007;

Considerando que após análise documental e demonstração de funcionamento do equipamento constituído por sonómetro da marca Larson Davis, modelo LxT1, calibrador acústico da marca Larson Davis, modelo CAL 200 e impressora térmica externa PRN003, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo e nos termos conjugados do disposto al. f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março e na al. g) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, aprovo para utilização na fiscalização do trânsito, o equipamento constituído por sonómetro da marca Larson Davis, modelo LxT1, calibrador da marca Larson Davis, modelo CAL200 e impressora térmica externa PRN003, requerido pela empresa SPECMAN, Engenharia, Manutenção e Diagnóstico, L.ª

31 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto*.

202456369

Louvor n.º 760/2009

Ao cessar as funções para que foi designado pela Rede Nacional de Segurança Interna, em 2007, louvo o tenente-coronel da Guarda Nacional Republicana Vítor Manuel Pereira Judicibus pela competência, dedicação, empenhamento, zelo e profissionalismo demonstrados na coordenação e acompanhamento dos inúmeros e complexos projectos que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, para o eficaz desempenho da sua missão, desenvolveu e implementou.

24 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Paulo Marques Augusto*.

202450739

Comissão Nacional de Protecção Civil

Resolução n.º 22/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 50.º, por remissão do n.º 3 do mesmo artigo, da Lei de Bases de Protecção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, compete à Comissão Nacional de Protecção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito supra distrital;

Ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, que aprovou a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil, as deliberações de aprovação de planos de emergência de protecção civil são objecto de publicação no *Diário da República*;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de Abril, a Comissão Nacional de Protecção Civil, em reunião ordinária realizada em 14 de Setembro de 2009, deliberou por unanimidade:

§ Aprovar o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limitrofes (PEERS-AML), o qual se publica em anexo, e faz parte integrante da presente Resolução.

Nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil, o Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limitrofes (PEERS-AML), entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da presente Resolução no *Diário da República*.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.